

Da redemocratização à Constituição



Primeira página do Correio de 2 de fevereiro de 1987 chama a atenção para a instalação da Assembleia Constituinte, no dia anterior. Concretizava-se, assim, a promessa de Tancredo, levada adiante por Sarney



Em 6 de outubro de 1988, o Correio Braziliense apresentava ao público o resultado de pouco mais de um ano de trabalho dos congressistas: a nova constituição, que viraria a página do autoritarismo militar



Constituinte de que um presidente supostamente fraco tinha de ser, no mínimo, tutelado. Como anotou o jurista Saulo Ramos (consultor-geral da República com Sarney e, depois, ministro da Justiça), na autobiografia *Código da Vida*.

“Surgiu uma proposta [uma emenda de autoria do deputado Flávio Bierrenbach, do PMDB paulista] permitindo à Assembleia, desde logo, governar por meio de resoluções, em substituição ao Poder Executivo e, também, ao Judiciário. Demitiram e nomeariam ministros de Estado, membros do Judiciário. Balbúrdia completa. Queriam seus autores imitar a Assembleia Constituinte da França, em 1789, que acabou guilhotinando Luiz XVI e Maria Antonieta e que governava o país com atos ‘constitucionais’”, anotou. A proposta foi rejeitada, apesar de receber 160 votos.

Saulo, porém, dá nome ao boi: “A mim, o que mais espantou foi o fato de o dr. Ulysses Guimarães ter colocado em votação essa teratologia, pois a novidade nada tinha a ver com o processo normativo constitucional e resultaria, se aprovada, num simples golpe parlamentar de Estado. Entendi que, submetida à Mesa, o dr. Ulysses deveria mandar para o arquivo”.

Para Jorge Hage — deputado constituinte e, anos mais tarde, ministro-chefe da Controladoria-Geral da República (CGU) dos governos Lula 2 e Dilma 1 —, Sarney turbinou o Centrão, criado, segundo ele, porque “os setores conservadores se deram conta de que tinham sido driblados pelos segmentos mais progressistas”. “O Centrão tinha todo o suporte do governo Sarney. Era patrocinado pelo governo, sem dúvida alguma”, afirma, no depoimento a Luiz Maklouf de Carvalho.

Que sistema adotar?

Esse “progressismo” de que fala Hage esteve em permanente embate contra o “conservadorismo” dentro da Constituinte. Não era apenas o enfrentamento entre aqueles que tinham sido oposição à ditadura militar e os que tinham estado a favor, mas, também, os que pretendiam escrever uma Carta parlamentarista em disputa com os adeptos do presidencialismo.

“Temos uma Constituição parlamentarista, como aprovada na Comissão de Sistematização, que, na última hora, depois da virada de mesa do Centrão, decide ser presidencialista. Do ponto de vista fiscal e tributário é inacreditável. A gente desenhou todas as despesas e nem desenhou, simultaneamente, as receitas. Então, despesas e receitas não casaram, não são conciliáveis”, registra Antônio Britto — ex-porta-voz do presidente Tancredo Neves, depois, deputado constituinte pelo PMDB gaúcho — em 1988: *segredos da Constituinte*.

Em texto publicado no *Correio Braziliense*, em 28 de fevereiro de 1993, Roberto Campos (deputado constituinte e avô do presidente do Banco Central nos governos Bolsonaro e Lula 3, Roberto Campos Neto) anotou: “A Constituição de 1988 foi uma reação ao suposto autoritarismo militar. Mas exageramos nas tintas. Temos um híbrido de presidencialismo e parlamentarismo, em que o Executivo tem mais responsabilidade de poder, e o Legislativo tem poder sem responsabilidade”.

Saulo Ramos, em sua autobiografia,

sublinha que essa esquizofrenia em relação ao sistema de governo era proposta até mesmo por Afonso Arinos, que “fez um discurso na Assembleia sustentando que a Constituinte tinha liberdade absoluta para alterar instituições, sem nenhuma vinculação jurídica com o passado ou com o direito constitucional, e que as limitações impostas à Constituinte derivada eram velharias na doutrina. (...) Com 57 votos e um discurso de Afonso Arinos, Fernando Henrique e Bernardo Cabral quiseram implantar o sistema parlamentarista no Brasil (...) Escrevi um artigo para o *Correio Braziliense* demonstrando que Afonso Arinos, em seus livros de direito constitucional, defendeu tese oposta”.

Em depoimento a Luiz Maklouf de Carvalho, enquanto o relator da Comissão de Sistematização da Constituinte, o então senador amazonense Bernardo Cabral, diz “eu carrego comigo as cicatrizes orgulhosas do dever cumprido”, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso — que era senador constituinte — acrescenta que a Carta tem erros e acertos. “No que diz respeito a direitos e liberdades democráticas, boa. No que diz respeito a sonho social, bom. No que diz respeito ao funcionamento do Estado, não. Não tínhamos meio de fazer o que se projetava lá”.

Já Delfim Netto, que depois de ser ministro dos governos da ditadura (Fazenda, nos de Artur da Costa e Silva e Emílio Médici; e Agricultura, no de João Baptista Figueiredo) tornou-se deputado constituinte, elogia a Carta de 1988 por ser ela garantidora da democracia. “Saiu uma Constituição longa — talvez mais do que devesse —, com algumas pinturas meio utópicas, mas todas elas na direção correta. Você tinha três vetores que estão implícitos. O primeiro, era que nós queríamos um regime republicano. Todos, inclusive o poder incumbente, sujeito à mesma lei e sob o controle de um Supremo Tribunal Federal independente. Isso foi conseguido. É só olhar: o Brasil talvez seja o país emergente que tenha as melhores instituições republicanas em construção e aperfeiçoamento do mundo. Segundo: nós queríamos um país democrático e nós temos aprendido que precisava de uma democracia segura, que funcionasse, que precisava ser livre e apurasse os votos com honestidade. Nós desenvolvemos uma metodologia, uma forma de fazer isso. O Brasil deve ser o único país emergente que apura 100 milhões de votos em oito horas sem ter problema. Todo mundo sabe que não tem vícios”, afirmou, em 1988: *segredos da constituinte*.

A revisão da Carta de 1988, no primeiro semestre de 1994, não passou da aprovação de apenas seis emendas. O país ainda não deglutira o plebiscito de 21 de abril de 1993, que questionou tanto a forma de governo (república ou monarquia constitucional) quanto o sistema (presidencialismo ou parlamentarismo). Nas urnas, venceu a república presidencialista.

O Brasil também vivia duas grandes ressacas, mas alimentava uma grande esperança. As ressacas: 1ª) em 29 de setembro de 1992, ocorreria o impeachment de Fernando Collor, primeiro presidente eleito pelo voto popular, em 1989; 2ª) CPI dos Anões do Orçamento, que levou à cassação de seis parlamentares e à renúncia de outros.

A grande esperança: a decolagem do Plano Real, que, desta vez, não teve voo de galinha.

Trechos do discurso de Ulysses Guimarães na promulgação da Constituição de 1988

Dois de fevereiro de 1987. Ecoam nesta sala as reivindicações das ruas. A Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar. São palavras constantes do discurso de posse como presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Hoje, 5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição, a Nação mudou. A Constituição mudou na sua elaboração, mudou na definição dos Poderes. Mudou restaurando a Federação, mudou quando quer mudar o homem cidadão. E é só cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa. (...)

A Nação nos mandou executar um serviço. Nós o fizemos com amor, aplicação e sem medo.

A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca.

Traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos o caminho maldito. Rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio e o cemitério.

Quando após tantos anos de lutas e sacrifícios promulgamos o Estatuto do Homem da Liberdade e da Democracia bradamos por imposição de sua honra.

Temos ódio à ditadura. Ódio e nojo. (...)

Nós, os legisladores, ampliamos os nossos deveres. Teremos de honrá-los. A Nação repudia a preguiça, a negligência e a inépcia. (...)

A moral é o cerne da pátria. A corrupção é o cupim da República. República suja pela corrupção impune toma na mão de demagogos que, a pretexto de salvá-la, a tiranizam.

Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia quem roube, eis o primeiro mandamento da moral pública. Não é a Constituição perfeita. Se fosse perfeita seria irreformável. (...)

A sociedade sempre acaba vencendo, mesmo ante a inércia ou o antagonismo do Estado.

A sociedade foi Rubens Paiva, não os facínoras que o mataram. (...)

Termino com as palavras com que comecei esta fala.

A Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar. A Constituição pretende ser a voz, a letra, a vontade política da sociedade rumo à mudança.

Que a promulgação seja o nosso grito.

Mudar para vencer. Muda Brasil!”

4 de novembro — Início das sessões para votação em plenário do substitutivo do relator. Centrão se oficializa como grupo parlamentar e lança manifesto.

18 de novembro — Término da votação na Comissão de Sistematização. Foram 509 votações e 2.612 destaques para emendas apreciados.

24 de novembro — Entrega do projeto aprovado na Comissão de Sistematização, com 335 artigos.

26 de novembro — Início da discussão, em plenário, do projeto aprovado.

1988

7 a 13 de janeiro — Prazo para apresentação de emendas ao projeto de Constituição. Recebidas 2.045.

Centrão apresenta substitutivo por meio de 10 emendas coletivas.

21 de janeiro — Apresentação do parecer do relator sobre as emendas.

4 de fevereiro — Abraço no Congresso em protesto às modificações do Centrão.

23 de fevereiro — Início da votação dos Direitos Sociais. Aprovação de pagamento de hora extra, férias remuneradas, igualdade de direitos

entre trabalhadores rurais e urbanos, proibição de discriminação contra portadores de deficiência etc.

7 a 13 de março — Aprovação do voto aos 16 anos e do direito de greve.

22 de março — Aprovação do sistema presidencialista.

20 de abril — Instalação da Comissão de Redação, com 19 integrantes.

26 a 28 de abril — Votação da ordem econômica, com temas como a definição de empresa nacional, a exploração do subsolo e o monopólio do petróleo.

28 de abril — Aprovação da reserva de mercado às mineradoras nacionais,

com a nacionalização de toda exploração mineral e de energia hidráulica.

4 de maio — Início da votação dos dispositivos sobre a reforma agrária.

2 de junho — Aprovação do mandato de cinco anos para o presidente da República.

30 de junho — Fim da votação em primeiro turno. Projeto de Constituição tem 322 artigos.

21 de julho — Início da votação em segundo turno no plenário.

27 de julho — Aprovação em bloco do projeto de Constituição, ressalvados os destaques.

29 de agosto — Votação da reforma agrária.

30 de agosto — Votação do fim da censura.

2 de setembro — Fim da votação em segundo turno do projeto de Constituição, que está praticamente concluída com 313 artigos.

22 de setembro — Plenário aprova a redação final, transformada em Constituição com 315 artigos (245 disposições permanentes e 70 transitórias).

5 de outubro — Promulgada a Constituição.